



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1598/2024

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 925/2024; Primeira votação do Projeto de Lei n.º 03/2024; Entrada dos Projetos de Leis n.º 926/2024 e n.º 927/2024. Ao iniciar, o Presidente em Exercício Sr. Leocyr Francisco Castelli cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1597/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente em Exercício colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 925/2024, súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providência", o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente em Exercício colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 03/2024, da vereadora Claudia Perondi, cuja súmula: "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente em Exercício pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 926/2024, súmula: Dispõe sobre o Plano de Custeio do Fundo Municipal de Previdência de Flor da Serra do Sul-PR, conforme determina o artigo 14 § 6º da Lei Municipal n.º 326/2007, o qual apenas deu entrada, ficando para ser analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Na sequência o Presidente em Exercício solicitou a leitura do Projeto de Lei n.º 927/2024, súmula: Institui o Programa de recuperação fiscal de Flor da Serra do Sul-PR, para o ano de 2024, e dá outras providências, o qual apenas deu entrada ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ao término dos trabalhos, o Presidente em Exercício passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 30 de outubro de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.